

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - TIC

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

*Nota: <Descrição resumida da demanda de STIC.>
(Remover esta caixa de texto no documento final)*

1.1. Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

*Nota exemplificativa: “Com a iminente expiração do contrato atual, em 08/02/2025, é necessária a realização de um novo procedimento licitatório para a contratação de uma solução de proteção de endpoint que inclua essas novas capacidades. A solução em uso, Symantec Endpoint Protection, adquirida em 2005, teve seu suporte e atualização prorrogados emergencialmente, mas está agora defasada frente aos requisitos de segurança modernos.”
(Remover esta caixa de texto no documento final)*

1.2. Tipo de contratação da Solução de TIC

☐ Licitação

☐ Dispensa

☐ Inexigibilidade

1.3. Justificativa da necessidade

Nota exemplificativa: “Diante das ameaças cibernéticas cada vez mais sofisticadas, a proteção de endpoints tornou-se um aspecto crítico para grandes corporações. A solução atualmente em produção no PJES, definida como EPP (Endpoint Protection Platform), desempenha um papel fundamental na proteção dos dispositivos finais, como computadores e smartphones, contra uma ampla gama de ameaças, incluindo malware, vírus e exploits. As funcionalidades do EPP abrangem antivírus, firewalls, controle de dispositivos e técnicas de mitigação de ataques, com o objetivo de prevenir, detectar e bloquear tanto ameaças conhecidas quanto desconhecidas. No entanto, à medida que as ameaças evoluem, as soluções de proteção de endpoint também devem se adaptar. As tecnologias que eram eficazes no passado podem não ser suficientes para enfrentar os desafios atuais e futuros. A solução atualmente em uso no PJES, embora tenha servido bem até agora, não inclui alguns dos métodos mais recentes de combate a ameaças que são essenciais para manter a segurança em um ambiente corporativo em constante mudança. Para garantir que o ambiente tecnológico do PJES esteja protegido contra os milhares de vírus já existentes, bem como contra as novas ameaças que surgem mensalmente, é imprescindível que a

organização adote uma solução de proteção de endpoint mais avançada. Isso inclui a incorporação de novas técnicas de segurança, como a detecção baseada em inteligência artificial e machine learning, proteção contra ameaças persistentes avançadas (APTs) e resposta automatizada a incidentes. Essas inovações não apenas fortalecem a defesa contra ameaças, mas também asseguram a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), maximizando a segurança do ambiente computacional do PJES.

Com a iminente expiração do contrato atual é necessária a realização de um novo procedimento licitatório para a contratação de uma solução de proteção de endpoint que inclua essas novas capacidades.

(...).

(Remover esta caixa de texto no documento final)

1.4. Caracterização da demanda

Nota exemplificativa: "Prevê a Contratação de licença de subscrição de software de proteção contra ameaças avançadas (NGAV) com suporte técnico (atualização de versão e assistência técnica) pelo período de 36 meses, além de implantação, migração das políticas e configurações da solução atualmente utilizada e treinamento para administração da solução."

(Remover esta caixa de texto no documento final)

1.4.1. Descrição da demanda

Nota exemplificativa: "Contratação de licença de subscrição de software de proteção contra ameaças avançadas (NGAV) baseada em agente com funcionalidade de EDR (Endpoint Detection and Response)."

(Remover esta caixa de texto no documento final)

1.4.2. Resultados a serem alcançados com a contratação

Nota exemplificativa: "A contratação da solução visa garantir a segurança dos computadores, servidores e dispositivos móveis utilizados em todo o parque do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, bem como mantê-la atualizada continuamente contra novas ameaças, e realizar a contratação de serviço de suporte técnico, proporcionando: proteção das estações de trabalho e da infraestrutura tecnológica do PJES; redução dos riscos de ataques aos sistemas; resolução de problemas de gerência ou configuração; proteção contra vazamento de informações, sigilosas ou não; controle das conexões; confiabilidade dos sistemas."

(Remover esta caixa de texto no documento final)

1.4.3. Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada a qual objetivo do Planejamento Estratégico Institucional de TI e a qual indicador?

- ☐ Elevar a produtividade do Poder Judiciário
- ☐ Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua utilização para uma melhor produtividade
 - ☐ Gerenciar as demandas repetitivas de grandes litigantes
 - ☐ Implantar a governança de TI
 - ☐ Implantar o Gerenciamento de Processos
 - ☐ Implantar o Gerenciamento de Projetos
 - ☐ Implantar o Gerenciamento de Serviços de TI
 - ☐ Contratar o serviço de suporte técnico – Service Desk
 - ☐ Implantar o Gerenciamento de Segurança da Informação
 - ☐ Reestruturar a STI – Recursos humanos e Estrutura organizacional
 - ☐ Implantar a gestão de custos
 - ☐ Implantar um sistema informatizado de Gestão de Custos
 - ☐ Otimizar e incrementar as possibilidades de acesso à justiça
 - ☐ Estruturar e unificar o sistema virtual de acesso à justiça
 - ☐ Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados
 - ☐ Atualizar o parque tecnológico
 - ☐ Implantar projeto Datacenter backup visando a Gestão de Continuidade de Negócio
- ☐ Adquirir e Implantar um Sistema Integrado de Gestão Administrativa
- ☐ Convergir e integrar os sistemas legados
- ☐ Implantar o Processo Judicial Eletrônico
- ☐ Implantar sistema de diárias e suprimento de fundos
- ☐ Integração dos sistemas de folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio e contábil
 - ☐ Melhoria do sistema de controle de contratos e inclusão do controle de convênios e termos congêneres

1.4.4. Quantidade prevista

*Nota exemplificativa: "Atender 6.590 estações de trabalho; 470 dispositivos móveis Android; 160 servidores físicos/ambientes virtuais."
(Remover esta caixa de texto no documento final)*

1.4.5. Estimativa de custo

*Nota exemplificativa: "Pesquisa preliminar realizada através do Painel de Preços do Ministério do Planejamento utilizando o código de serviço 27502 (Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software) utilizando o termo "Endpoint" como objeto:
(....)
Visto a variância dos valores aferidos em outras contratações, a mediana equivalente a R\$ 428 foi utilizada para referenciar o valor unitário da subscrição de endpoint para o período de 36 (trinta e seis) meses. Para aproximadamente 6750 (seis mil, setecentos e cinquenta) unidades, o valor total estimado seria de R\$ 2.889.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil) a serem pagos em 3 (três) parcelas nos anos 2025, 2026 e 2027."
(Remover esta caixa de texto no documento final)*

1.4.6. Objetos interdependentes

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

☐ Não.

☐ Sim. Qual?

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC <ano da contratação>

2.1. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

Os itens que compõem a contratação estão previstos no Plano de Contratações da Secretaria de Tecnologia da Informação - PJES?

☐ Sim. Qual?

☐ Não. Motivo:

Observação:

Deve ser solicitado à área competente de TIC revisão do Plano de Contratações para inclusão da nova demanda.

2.2. Grau de Priorização

☐ Baixo

☐ Médio

☐ Alto

3. FONTE DE RECURSOS

Fonte(s) de Recursos	Elemento(s) de Despesa
☐ FUNEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário ☐ Tribunal de Justiça	☐ 3.3.90._____ ☐ 4.4.90._____

4. ÁREAS E INTEGRANTES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Área Demandante

Identificação da Área Demandante (Unidade/Coordenação/Seção):

Responsável Área Demandante:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

4.2. Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

4.2.1. Integrante Demandante

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

4.2.2. Integrante Técnico

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

4.2.3. Integrante Administrativo

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

5. DISPOSITIVO FINAL

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação DECLARAM que tiveram ciência formalmente, via e-mail funcional, das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Na oportunidade, submetemos à Autoridade Superior para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, na forma que se pretende.

6. MANIFESTAÇÃO AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela área requisitante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação supra, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

<Assinam este documento o (a) Secretário (a) da área demandante e a Equipe de Planejamento da Contratação>